

Secretaria-Geral
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

RESOLUÇÃO CEE/CES/CEP N. 08, DE 05 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a **rerratificação** da Resolução CEE/CES/CEP N. 2/2022, de 29 de abril de 2022, da Universidade Estadual de Goiás - UnU Sancrerlandia, e dá outras providências.

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao apreciar e deliberar sobre o Processo N. 202200020006021 e Voto CEE/CES/CEP N. 28, de 05 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Rerratificar o Art. 2º da Resolução CEE/CES/CEP N. 2/2022, de 29 de abril de 2022, que passa a ter a seguinte redação:

Autorizar a Universidade Estadual de Goiás/UEG a expedir os diplomas dos alunos concluintes do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, da Unidade Universitária de Sancrerlândia, conforme nova lista anexa, (46848423).

Art. 2º - Ratificar os demais artigos da Resolução CEE/CES/CEP N. 2/2022, de 29 de abril de 2022.

Aart. 3º - Determinar que o Voto das Câmaras de Educação Superior e Profissional N. 27 de 05 de maio de 2023, da lavra do Conselheiro Alan Francisco de Carvalho, seja parte integrante desta Resolução.

Art. 4º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Sebastião Lázaro Pereira – **Presidente - CES**
Elcival José de Souza Machado – **Vice presidente - CES**
Marcos Elias Moreira - **Presidente - CEP**
Eduardo Mendes Reed - **Vice presidente - CEP**
Alan Francisco de Carvalho
Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade
Carolina Tavares Araújo
Edson Arantes Júnior
Eduardo Vieira Mesquita

Elcivan Gonçalves França
Flávio Roberto de Castro
Guaraci Silva Martins Gidrão
Iêda Leal de Souza
Izekson José da Silva
Jaime Ricardo Ferreira
Jorge de Jesus Bernardo
José Leopoldo da Veiga Jardim Filho
Jose Teodoro Coelho
Júlia Lemos Vieira
Ludimylla da Silva Moraes
Luciana Barbosa Candido Carniello
Manoel Barbosa dos Santos Neto
Maria do Rosário Cassimiro
Osvany da Costa Gundim Cardoso
Railton Nascimento Souza
Rosália Santana Silva
Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima
Willian Xavier Machado

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 05 dias do mês de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIAO LAZARO PEREIRA, Presidente**, em 11/05/2023, às 08:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ELIAS MOREIRA, Presidente**, em 11/05/2023, às 08:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 47395217 e o código CRC 9CDB62A0.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202200020006021



SEI 47395217